



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

Processo SEI n. 0000972-70.2017.6.02.8000

RESOLUÇÃO N. 15.807
(05/06/2017)

Designa Juiz de Direito para exercer a Jurisdição na 40ª Zona Eleitoral (Delmiro Gouveia), por um biênio.

O **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS**, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 32, parágrafo único, da Lei n. 4.737/65 (Código Eleitoral),

CONSIDERANDO o que consta do Processo SEI n. **0000972-70.2017.6.02.8000**, instaurado por condução da Seção de Registro de Servidores, Oficiais de Justiça e Autoridades – SRS;

CONSIDERANDO os critérios de rodízio e de antiguidade atinentes ao exercício da função judicante eleitoral, estabelecidos nos arts. 3º, § 1º, e 7º da Resolução TSE n. 21.009/2002, com a redação dada pela Resolução TSE n. 22.197/2006, bem como os estabelecidos pela Res.-TRE/AL n. 15.679/2016;



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

Processo SEI n. 0000972-70.2017.6.02.8000

CONSIDERANDO que o magistrado **Lucas Lopes Dória Ferreira** é o juiz que há mais tempo não exerce a titularidade de Zona Eleitoral, dentre os Juízes de Direito da Comarca de Delmiro Gouveia;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Dr. Lucas Lopes Dória Ferreira, Juiz de Direito da 2ª Vara da Comarca de Delmiro Gouveia, para exercer a titularidade da 40ª Zona Eleitoral, por 1 (um) biênio.

Art. 2º O cômputo do biênio a que se refere o artigo 1º desta Resolução é calculado a partir da data em que se dá o efetivo exercício das funções eleitorais pelo magistrado designado, a qual deverá ser comunicada à Presidência deste Tribunal para que se efetive a promoção dos competentes registros e demais providências que se exigirem.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas, em Maceió, aos 05 (cinco) dias do mês de junho do ano de 2017.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

Processo SEI n. 0000972-70.2017.6.02.8000

Des. JOSÉ CARLOS MALTA MARQUES
Presidente

Des. PEDRO AUGUSTO MENDONÇA DE ARAÚJO
Vice-Presidente e Corregedor Regional Eleitoral

Des. GUSTAVO DE MENDONÇA GOMES

Des. ORLANDO ROCHA FILHO

Des. PAULO ZACARIAS DA SILVA

Des. ALBERTO MAYA DE OMENA CALHEIROS

Des. LUIZ VASCONCELOS NETTO

Dr^a. RAQUEL TEIXEIRA MACIEL RODRIGUES
Procuradora Regional Eleitoral



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

Processo SEI n. 0000972-70.2017.6.02.8000

CERTIDÃO

Certifico não só que o Acórdão/Resolução de nº 15.807 foi conferido(a) na 43ª Sessão Ordinária, realizada em 05/06/2017, como também que a referida decisão fora publicada no Diário Eletrônico da Justiça Eleitoral em Alagoas (DEJEAL) de nº 102, em 07/06/2017, à(s) fl(s). 7/8. Eu, Luciano Apel, lavrei a presente certidão.

Maceió(AL), em 7/6/2017.

Documento assinado eletronicamente por **LUCIANO APEL**, **Analista Judiciário**, em 07/06/2017, às 16:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0252316** e o código CRC **9B5CE9F2**.

0000972-70.2017.6.02.8000

0252316v2

Criado por lucianoapel, versão 2 por lucianoapel em 07/06/2017 16:22:46.